INDICAÇÃO Nº.083/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um benefício social financeiro, que atenda os prejuízos causados as famílias afetadas pelas intempéries da natureza, com especial para os Loteamentos Residêncial Praia Âncora e Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância e irá minimizar as perdas causadas pelas enchentes e alagamentos, proveniente das fortes chuvas que afetaram nosso município, deixando várias famílias desalojadas.

Rio das Ostras, 12 de março de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor